EDITAL Nº 017, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea *x,* c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da **13ª Reunião Ordinária**, a se realizar no dia 09 de setembro de 2021, as seguintes proposições:

a- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 024/2021, de autoria dos Senhores Vereadores José Aparecido Pires Maciel e Aclênio Gonçalves da Silva, que indica ao Chefe do Poder Executivo, ***"Tome providências de proibir secretários e outros servidores não habilitados de dirigir caminhões e operar as máquinas do município como trator, carregadeira, patrol e retroescavadeira".***

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 08 de setembro de 2021.

VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara
Em 08 / 09 / 2021
Servidor Responsável
Lúcia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva